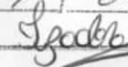




**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 1927 / 2017
DATA: 19 / 06 / 2017
Ass: 

Aos Excelentíssimos (as) Senhores Vereadores (as) da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 146 / 2017

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LISTA DE
ESPERA EM ESCOLAS E CMEIS.**

Art. 1º - Fica garantida a divulgação de Lista de Espera contendo a ordem para vagas em Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF e em Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, conhecidos popularmente como Creche.

§ 1º - As informações deverão conter nome do requerente, data e hora da inscrição, unidade pretendida e número do protocolo.

§ 2º - A lista deverá ser afixada em local visível e acessível em todas as unidades.

Art. 2º - As informações serão de inteira responsabilidade da direção da unidade escolar, devendo a lista ser atualizada sempre que houver alteração nas disponibilidades das vagas.

§ Único - Em casa de desistência da vaga requerida, deve o requerente comunicar o fato imediatamente à Secretaria da unidade de ensino onde foi realizada a inscrição.



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245, 2º andar - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8313 / 3251-8314
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: FabioDuarte@camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DUARTE

Art. 3º -. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 19 de junho de 2017.

**FÁBIO DUARTE
VEREADOR - PDT**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245, 2º andar - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8313 / 3251-8314
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: FabioDuarte@camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DUARTE

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2017

O principal objetivo do presente Projeto de Lei é dar ao cidadão informações necessárias quanto ao assunto em questão, as listas de espera nas Unidades de Ensino do município.

Algumas poucas escolas já o fazem. Com a aprovação de Lei nesse sentido certamente estaremos tirando um peso das costas do município, que terá as informações de sua solicitação de vaga em escola e/ou no Cmei aberto ao público, algo que o auxiliará no acompanhamento do processo.

O Poder Público e a própria Unidade de Ensino também ganharão, pois estarão demonstrando transparência no trato com a população que pleiteia uma vaga para os seus

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 19 de junho de 2017.

**FÁBIO DUARTE DE ALMEIDA
VEREADOR - PDT**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245, 2º andar - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8313 / 3251-8314
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: FabioDuarte@camaraserra.es.gov.br